



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	: DSG - G.PRCs - 06000/2011
PROCESSO TC/MS	: 5154/2011
PROTOCOLO	: 1028599
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	: FLAVIO ESGAIB KAYATT
CARGO DO ORDENADOR (A)	: PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO 38/2011
RELATOR	: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	: RIO GRANDE DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: PREGÃO 005/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ DURANTE O ANO LETIVO DE 2011.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	: R\$ 220.260,00

Decido pela regularidade e legalidade da formalização do contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª Parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006, c/c a Orientação Técnica Interna – OTI – DGGM/PRES nº 03, de 22 de setembro de 2010.

Após a publicação desta Decisão Singular, remetam-se os presentes autos a 5ª ICE, para o cumprimento da disposição contida no inciso I, do artigo 314 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 22 de agosto de 2011.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**
-Relator-